



PORTARIA Nº. 1023/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA ELIZABETE DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
- b) o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 09 de outubro de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA ELIZABETE DA SILVA**, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.176.963-7- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 589.163.349-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSORA**, nomeada através das Portarias nº. 068/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de outubro de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0860 Página: 27 Ano: IV

Data: 22/10/2015

**Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 9D161C6D**

Iporã-(PR), 21 de outubro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal